

imprimir



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
Secretaria Municipal da Fazenda

NFS-e
Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Código de verificação

C272.03FC.3192

Data/Hora da emissão

20/08/2021 - 11:30:50

A autenticidade desta nota pode ser confirmada em: <https://www.e-nfs.com.br/arapiraca>, informando o código de verificação.

Natureza da operação

Simplex Nacional

Número da Nota

15495**Prestador de Serviços****RB EMPREENDIMENTOS TURÍSTICOS LTDA.**

EXPEDICIONÁRIOS BRASILEIROS, 145,A

CENTRO, Telefone: 34825600.

CEP 57300590 - ARAPIRACA - AL - BRASIL

CPF/CNPJ 11.073.085/0001-54

Email h7947-gl@accor.com.br

Inscrição Municipal

133385

Inscrição Estadual

Tomador de Serviço

Nome do tomador do serviço

MYRIEL CAVALCANTI

CPF/CNPJ

012.974.534-09

Endereço

AVENIDA ÁLVARO OTACÍLIO, 01, NAO INFORMADO

Bairro

PONTA VERDE, Telefone: 08234825600.

Cep

57035-180

Cidade

MACEIO - AL - BRASIL

Email

myriel.neto@rodrigocunha.org

Inscrição Municipal

Inscrição Estadual

Discriminação do Serviço/Dados Adicionais

CHECK IN:16-08-2021 CHECK OUT:20-08-2021

Serviço:

9.01-HOSPEDAGEM DE QUALQUER NATUREZA EM HOTÉIS, "APART-SERVICE", CONDOMINIAIS, "FLAT", APART-HOTÉIS, HOTÉIS RESIDÊNCIA, "RESIDENCE-SERVICE", "SUITE-SERVICE", HOTELARIA MARÍTIMA, MOTÉIS, PENSÕES E CONGÊNERES; OCUPAÇÃO POR TEMPORADA COM FORNECIMENTO DE SERVIÇO (O VALOR DA GORJETA, QUANDO INCLUÍDO NO PREÇO DA DIÁRIA, FICA SUJEITO AO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS)

Valor do Serviço (R\$)

819,00

Qtd.

1,00

Desconto(R\$)

0,00

Dedução(R\$)

0,00

Base de Cálculo(R\$)

819,00

Alíquota(%)

5,00

Valor do ISS(R\$)

40,95

Total(R\$)

819,00

VALOR TOTAL DA NOTA = R\$ 819,00**Retenções**

INSS(R\$)

0,00

PIS(R\$)

0,00

Cofins(R\$)

0,00

CSLL(R\$)

0,00

IRRF(R\$)

0,00

ISSQN(R\$)

0,00

Outras Retenções(R\$)

0,00

Total das Retenções (R\$)

0,00

Valor Líquido da Nota(R\$)

819,00

Outras Informações

- ISS de responsabilidade do: Prestador de serviço
- NFSe é emitida com respaldo da Lei Municipal nº 2.342/2013, alterada por Lei Municipal nº 2.995/2014 e Decreto Municipal 2.217/2010.
- Data de Competência : 20/08/2021
- Contribuinte SIMPLES NACIONAL alíquota informada: 5,00.

